



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.470 - 16 de junho de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11924](#) de 16 de Junho de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Equipe de Pedestrianismo Pé Vermelho, com sede no Município de Apucarana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Equipe de Pedestrianismo Pé Vermelho, com sede no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 16 de junho de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Ricardo Arruda
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Gugu Bueno
Deputado Estadual

Maria Victoria
Deputada Estadual